



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 3672/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de novembro de 2022.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFC por webconferência via Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/jie-vdxx-pae>. A reunião teve início às 08h37, com a presença dos membros deste Conselho, sob a da professora e Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Antonio Carlos Pedroso, Eliana Teresinha Quartiero, Giovanni Felipe, Lauri João Marconatto e Sara Nunes. Os representantes dos discentes: Luiz Fernando Santos Spanholi e Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano. Os representantes titulares dos dirigentes: Adalto Aires Parada, André Kuhn Raupp, Fernando José Taques, Rudinei Kock Exterckoter, Stefano Moraes Demarco; e as secretárias do Conselho, Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos. A presidente pediu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Fátima Peres Zago de Oliveira; Josefa Surek de Souza; Juliano Vilmar dos Santos (PROEN); Marcelo Volpato Marques; Naylor Garcia Bachiega (Comissão Eleitoral). Na sequência, a Presidente conferiu o quórum para iniciar a reunião e justificou a ausência dos conselheiros: Eder Aparecido de Carvalho, representante titular dos dirigentes; Márcia de Jesus Xavier, representante titular TAE; Maurício Gariba Júnior, representante titular MEC; Odacir Antonio Zanatta (IFPR), representante suplente MEC; Rodrigo Martins Monzani, representante titular docente; Samuel de Medeiros Modolon, representante docente suplente e Sirlei de Fátima Albino, representante titular dos dirigentes. Solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à aprovação da pauta. Todos manifestaram concordância. A presidente seguiu a pauta e a ordem do dia. Processo **23348.002981/2020-56 - Alteração do artigo 54 da Resolução nº 12 / 2021 - CONSUPER.** O relator Giovanni Felipe realizou a leitura do parecer, apresentando todo histórico e sugestão da alteração do documento, com voto favorável à aprovação do Art. 54 da resolução legislação /resolução de no 12 / 2021 – CONSUPER com a discussão e aprovação dos referidos destaques. A Presidente Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes abriu a palavra para os conselheiros. O conselheiro André Munzlinger, realizou suas considerações discordando da “amarração” do calendário letivo para a remoção/redistribuição. Conselheiro Stefano, realizou um contraponto para reflexão do conselho no viés administrativo, pela preocupação da manutenção do servidor permanecer apenas 6 meses no setor, pois não daria tempo de criar vínculos. A Presidente Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes explanou sobre os desafios da gestão e a defesa pelo interesse público, aliando e aprimorando aos interesses dos servidores, entretanto, a rotatividade dos servidores causa prejuízo para a instituição, no

ensino aprendizagem e desenvolvimento dos TAEs. O conselheiro Adalto, abordou a preocupação na alteração, mas obrigar o colega a permanecer por determinado período no campus, não fará ele criar vínculos e antes da abertura das vagas em concurso abrir a remoção aos servidores e deixou a seguinte sugestão de alteração da resolução: § 1º O prazo previsto no caput poderá ser reduzido em casos de movimentação que envolvam contrapartida de vagas ocupadas (permuta entre servidores), ou anteriores à execução de concurso público, através de editais de movimentação de servidores, nos casos de vagas que surgirem no período que antecede a execução de concurso público, desde que que já esteja em vigor a portaria que constitui a Comissão do Concurso Público. § 2º serão consideradas as vagas que surgirem até 30 dias após a constituição da Comissão de Concurso. O conselheiro Rudinei Kock, reforça as falas do conselheiro Adalto, compreende a complexidade na gestão com as movimentações dos servidores e deixa sugestão de alteração. A Reitora Sônia deixou a seguinte sugestão de alteração: Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser reduzido, caso já exista portaria vigente de comissão de concurso público, nos casos de movimentação que envolvam contrapartida de vagas ocupadas (permuta entre servidores) ou em editais de movimentação de servidores. O conselheiro Lauri realizou suas considerações. O conselheiro Giovani enfatizou a importância em respeitar o calendário do ano letivo para movimentar os servidores. O conselheiro Adalto esclareceu as diferenças entre remoção e redistribuição e a dificuldade em respeitar o calendário com a redistribuição. A reitora Sônia colocou em discussão as alterações propostas. Aprovado por maioria dos membros, com uma abstenção e um voto contra. Sem mais manifestações. Aberto para votação, 9 a favor da aprovação, 1 contra e 2 abstenções. **Processo 23348.007019/2018-99 - Alteração das Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.** A conselheira Sara, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável às alterações propostas na resolução supracitada. A Presidente Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes abriu a palavra para os conselheiros. A Pró-reitora Josefa e o conselheiro Lauri explicaram suas defesas na alteração das diretrizes. O conselheiro Fernando deixou suas considerações em respeito ao compromisso com a educação. A Reitora Sônia complementou as falas dos conselheiros. Sem mais manifestações. Aberto para votação, aprovado por unanimidade. Intervalo de 15 minutos. **Processo 23348.003725/2021-67 - Minuta da Resolução que dispõe sobre a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu e nos programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal Catarinense (IFC).** O conselheiro Fernando José Taques, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é favorável à aprovação da proposta de Ações Afirmativas na pós-graduação do IFC. A Presidente Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes abriu a palavra para os conselheiros. Sem manifestações. Aberto para votação, aprovado pela maioria dos votos e 1 abstenção. A Pró-reitora Fátima, solicitou a aprovação da participação da Joseane, Coordenadora de Pesquisa - Reitoria/IFC, para os próximos dois pontos de pauta. **Processo 23348.004275/2020-49 - Resolução Ad Referendum nº 12 Consuper/2022 - Revisão da Resolução nº 030-CONSUPER/2022 - Regulamento do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante, destinado a estudantes regularmente matriculados ou em cooperação com Instituto Federal Catarinense (IFC).** O conselheiro André Raupp, com a palavra, realizou a leitura do parecer, cujo voto é pela RETIFICAÇÃO da Resolução ad referendum No 12/2022 – CONSUPER, alterando-se somente: Onde se lê: Art. 3o [...] "Art. 51. A jornada de atividade semanal do bolsista deve ser de, no mínimo, 8 horas, para estudantes de nível médio, e de, no mínimo, 11 horas para estudantes de nível superior, compatível com as atividades escolares e

será definida em comum acordo entre o orientador, o bolsista e a Instituição." Leia-se: Art. 3o [...] "Art. 51. A jornada de atividade semanal do bolsista deve ser de, no mínimo, 8 horas, e, no máximo, 10 horas, para estudantes de nível médio, e de, no mínimo, 10 horas e, no máximo, 15 horas, para estudantes de nível superior, compatível com as atividades escolares, e será definida em comum acordo entre o orientador, o bolsista e a Instituição." A Presidente Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes abriu a palavra para os conselheiros. Sem manifestações. Aberto para votação, aprovado pela maioria e 1 abstenção. **23348.004276/2020-93 - Resolução Ad Referendum nº 13 Consuper/2022 - Revisão da Resolução nº 065-CONSUPER/2021 - Regulamento do Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos, à Produção e à Publicação Acadêmica, Científica e Cultural do IFC.** A presidente Sônia informou que o parecer do processo não foi disponibilizado pelo relator. Debatido entre os presentes, o processo foi encaminhado para a próxima reunião do Conselho. Foi aberta a palavra aos demais conselheiros. Sem mais manifestações. **Homologação - Eleição Suplementar 2022.** O diretor executivo Lucas Spillere apresentou a homologação das eleições e agradeceu a participação de todos os envolvidos. **RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES - CONSUPER /CONSEPE/CONSUPER:**

Consuper Discente	Votos	Resultado
Diullay Cassia Venancio Amaral (Concórdia)	32	Titular
Sergio DAuria Toviansky (Camboriú)	31	Titular
Túlio Cícero Saldanha Parrot (Brusque)	20	Suplente
Mateus Santos De Campos (Ibirama)	14	Suplente

Consuper Docente	Votos	Resultado
Fernando José Braz (Araquari)	201	Suplente

Consuper TAE	Votos	Resultado
Herlon Iran Rosa (Camboriú)	148	Titular
Fabiano de Oliveira (Concórdia)	121	Titular

CONSEPE:

Consepe Discente	Votos	Resultado
Paula Antonia Ferreira De Souza (Blumenau)	87	Titular

Consepe Docente	Votos	Resultado
Luiz Gustavo Dutra (Rio do Sul)	203	Suplente

Consepe TAE	Votos	Resultado
Suely Aparecida de Jesus Montibeller (Blumenau)	158	Suplente
Nauria Inês Fontana (Concórdia)	128	Suplente

Naylor Garcia Bachiega (Comissão Eleitoral) explicou o funcionamento do sistema das eleições. Foi aberta a palavra aos demais conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 12h15. Esta reunião foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos e juntas redigimos esta ata que será assinada por nós e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra:** <https://www.youtube.com/watch?v=CrPi8A8uE-A>.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 10:06)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 16:55)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/RSUL (11.01.05)

Matrícula: ###108#8

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 10:58)

ANTONIO CARLOS PEDROSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CGE/CON (11.01.04.01.03.02)

Matrícula: ###773#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 10:36)

ELIANA TERESINHA QUARTIERO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)

Matrícula: ###114#8

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 17:02)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 10:57)

GIOVANI FELIPE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

INFINTE/CAS (11.01.17.70)

Matrícula: ###891#7

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 14:57)

GISELA APARECIDA SARTOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: ###863#0

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 08:29)

KARINA DE OLIVEIRA CARLOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: ###584#9

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 23:03)

LAURI JOAO MARCONATTO

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCTAG/RSUL (11.01.05.01.03.02.10)

Matrícula: ###778#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 11:08)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: ###020#5

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 17:51)

SARA NUNES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)

Matrícula: ###789#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 17:17)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 18:24)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matricula: ###163#4

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 11:39)

LUIZ FERNANDO SANTOS SPANHOLI
DISCENTE
Matricula: 2020#####3

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 15:13)

VITOR HENRIQUE KÜSTER MORAES MAXIMIANO
DISCENTE
Matricula: 2019#####7

Processo Associado: 23348.000271/2022-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3672**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **5997a54321**